



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.º

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

RESOLUÇÃO Nº 445/82

(transposição de verbas)

LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, etc.

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica reduzida no valor de cr\$ 1.120.000,00 (um milhão, cento e vinte mil cruzeiros) a seguinte dotação do orçamento vigente:

ORGÃO LEGISLATIVO

SECRETARIA DA CÂMARA

3000	Despesas Correntes
3100	Despesas de Custeio
3113	Obrigações Patronais

Artigo 2º - Com a redução acima indicada, fica suplementada a seguinte dotação:

ORGÃO LEGISLATIVO

SECRETARIA DA CÂMARA

3000	Despesas Correntes
3100	Despesas de Custeio
3110	Pessoal
3111	Pessoal Civil

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacareí, em 08 de novembro de 1982

LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA
Presidente


WANDERLEY B. RAMOS
Diretor